



Celeiro Nacional de Produção

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CGC 24.772.287/0001-36

LEI Nº 734/00

30 de março de 2000

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT."

ALVIAR ROTHER, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, o cargo de Chefe de Documentação e Informação, de provimento em comissão, que passa a integrar o Anexo III da Lei Municipal nº 524/97, de 14.03.97, da seguinte forma:

CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	NÍVEL	ESCOLARIDADE
Chefe de Doc. E Informação	1	CC-IV	26	2º Grau Completo

Parágrafo Único. Ao servidor ocupante do cargo de Chefe de Documentação e Informação será concedido adicional de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de março de 2000.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador de Administração Geral

ALVIAR ROTHER
Prefeito Municipal